



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 163, de 17 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **JOAQUIM PERFEITO DA SILVA**, cadastro n.º 72.001598, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público em 17/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/11/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM